Edital ATAC-012-19-DA

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DE UMA VAGA PARA A FUNÇÃO DE MONITOR-BOLSISTA JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA.

Estarão abertas, no período de 18/04/2019 a 07/05/2019, das 11h às 19h00, na Secretaria do Departamento de Antropologia, à Avenida Professor Luciano Gualberto, 315, sala 1067, Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira, as inscrições para a função de monitor-bolsista com a finalidade específica de exercer atividades técnicas e didáticas de apoio ao Departamento de Antropologia.

Poderão candidatar-se à monitoria os alunos matriculados nos cursos de graduação da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH/USP) e demais unidades da USP que tenham completado, pelo menos, quatro semestres do respectivo curso e metade dos créditos exigidos para a obtenção do diploma da FFLCH e alunos de pós-graduação da FFLCH/USP e demais unidades da USP. O candidato deverá demonstrar competência na elaboração e atualização de web sites (conhecimento em informática e sistema de publicação na web).

O monitor selecionado será remunerado mediante bolsa, cujo valor mensal é de R\$ 967,94, fixado pelo Conselho Técnico-Administrativo da FFLCH-USP, por 30 horas semanais trabalhadas, sem vínculo empregatício com a Unidade.

É vedado o acúmulo de bolsas. Se o aluno já for bolsista de outra modalidade na USP, não será possível atuar e receber pela presente monitoria.

A vigência da bolsa será de seis meses, renováveis, automaticamente, por mais seis meses, permitindo-se, todavia, que o aluno que já tenha exercido monitoria se candidate a novo processo seletivo.

Todo o processo seletivo obedecerá às disposições contidas no Regimento da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, artigos 67 a 71.

No ato da inscrição, o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos: Curriculum vitae, CPF, RG, vínculo acadêmico com esta Faculdade (histórico escolar). Deverá, também, fornecer endereço residencial, endereço eletrônico e telefone para contato.

O processo seletivo será feito mediante entrevista, exame de curriculum vitae, histórico escolar e capacidade técnica.

O programa do processo seletivo e a Comissão Julgadora serão estabelecidos pelo Departamento. O calendário das provas será definido oportunamente e divulgado pelo Departamento.

Ao término do período da monitoria, o aluno deverá apresentar ao Departamento, por intermédio de seu professor responsável, um relatório das atividades desenvolvidas.

O professor responsável pela monitoria poderá, a qualquer tempo, solicitar a dispensa do aluno monitor, mediante justificativa.

A monitoria também cessará antes do prazo determinado, caso o aluno manifeste, por escrito, seu desinteresse.